



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 45/2025

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado os vereadores e o servidor: ALDINO DE OLIVEIRA ALVES matrícula nº 2142-3, OSMAR SERGIO DE OLIVEIRA matrícula nº 2146-6, ANTONIO DONIZETTI DOS REIS matrícula nº 2145-8 e GILDO LOURENÇO DA SILVA matrícula nº 2082-6 a se deslocarem em viagem a cidade de Curitiba-PR, entre os dias 06, 07, 08 E 09/10/2025, com o objetivo de participarem do “I Congresso dos Municípios do Paraná, nos dias 07 e 08 de Outubro e agenda no dia 09/10 na Assembleia Legislativa”, conforme requerimento de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias no valor de 267 UFM (Unidade Fiscal Municipal), totalizando o montante de R\$ 2.835,54 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) a cada um, conforme Lei Municipal no 1625/2025 e Decreto no 3911/2025. Ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível e estacionamento, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 1649/2025 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 02 dias do mês de Outubro de 2025.


ALDINO DE OLIVEIRA ALVES
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026